

DISPENSA N° 006/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 006/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N°: 15.065.248/0001-08, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, Sandoval Moraes II, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de empresa pra manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos da Secretaria de Saúde deste Município, contratado pelo valor de R\$ 14.095,00 (quatorze mil e noventa e cinco reais).

Caetité-BA, 10 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 006/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 15.065.248/0001-08, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, Sandoval Moraes II, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de empresa pra manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos da Secretaria de Saúde deste Município, contratado pelo valor de R\$ 14.095,00 (quatorze mil e noventa e cinco reais).

Caetité-BA, 10 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 006/2020, DISPENSA 006/2020, da contratação de empresa pra manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos da Secretaria de Saúde deste Município, contratado pelo valor de R\$ 14.095,00 (quatorze mil e noventa e cinco reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 10 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo